

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

9º (NONO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 001/TP/004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3849/2020

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei n° 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 122/2017, a Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

	CONTRATANTE
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativ	a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Endereço	Av. Tocantins, Qd. 08, nº 11, Jardim América, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Antonio José Ferreira Lima Filho
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração
C.I. / Órgão emissor	6067093.2/SSPMA
CPF nº	675.984.983-34

	CONTRATADO
Razão Social	W Barros Ferreira Eireli – EPP
CNPJ nº	14.573.208/0001-04
Endereço	Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP. 65.930-000, Açailândia -MA
E-mail	wbferreira88@gmail.com
Representante	Wellington Barros Ferreira
Cargo/Função	Sócio/Proprietário
C.I. / Órgão emissor	039796902010-5 SSP/MA
CPF nº	227.474.602-82

Cláusula Primeira - Do Objeto:

NBANE



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta" do Contrato Nº 001/TP/04/2020, para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Cláusula Segunda - Da vigência do contrato:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" – por mais 03 (três) meses a contar do dia 02 de fevereiro de 2022 e findando-se em 02 de maio de 2022.

Cláusula Terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 3849/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quarta - Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Quinta - Da ratificação:

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sexta - Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 31 de janeiro de 2022.

Jagari V

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI Av. Tocantins, Qd. 08, Lt. 11, Jardim América, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 3

T. Kly



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Município de Açallandia - MA Antonio José Ferreira Lima Filho

Antonio Jose Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI Wellington Barros Ferreira Sócio/Proprietário

Contratada

Testemunhas:

Nome:

____, CPF nº <u>343 -253-</u>793-04

Nome

_ CPF nº <u>929.447.103</u>-97



Diário oficiaL



Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1478, AÇAILÂNDIA,MA, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

,
SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/20221
TOMADA DE PREÇOS 002/20221
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/004/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.26
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.322
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0322.22
RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO 003/2022-SEAGRI2
GABINETE DO PREFEITO MEDIDA PROVISÓRIA MEDIDA PROVISÓRIA N° 01/2022
IPSEMA dispensa
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 03 de maio de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária e demais anexos ao

presente Edital. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. Açailândia/MA, em 28 de março de 2022.

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO Secretária Municipal de Educação Portaria nº 004/2021 – GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 19 de abril de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022, no tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no bairro Nova Acailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Proieto Básico, planilha orcamentária e demais anexos ao Edital. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. Açailândia/MA, em 28 de março de 2022.

> KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO Secretária Municipal de Educação Portaria nº 004/2021 – GAB.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/004/2020

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/TP/004/2020. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa W Barros Ferreira Eireli -EPP. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta"



do Contrato Nº 001/TP/04/2020, para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" - por mais 03 (três) meses a contar do dia 02 de fevereiro de 2022 e findando-se em 02 de maio de 2022. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3849/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, e o Sr. Wellington Barros Ferreira - W Barros Ferreira Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.26

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.26 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo e a empresa GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos de Informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 076/2021. VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), SIGNATÁRIOS: Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, ROBERT LOPES DA SILVA - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de março de 2022. Claudenir Dos Santos Viegas Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.32

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.32 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa SEL INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos de Informática, de

interesse da Prefeitura Municipal de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 076/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.313,20 (um mil e trezentos e treze reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-019 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.313,20 (um mil e trezentos e treze reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: José Alves de Oliveira, pela Contratante, SILVIO BATISTA DOS SANTOS - SEL INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de março de 2022. José Alves de Oliveira Secretário Municipal de Economia e Finanças Contratant

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0322.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0322.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo e a empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Equipamentos de Informática, de interesse da Prefeitura Municipal de Açailândia.. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 076/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0010.2-057 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio Trabalho e Turismo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), SIGNATÁRIOS: Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, GUSTAVO TADEU BRESCHIGLIARI - VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de março de 2022. Claudenir Dos Santos Viegas Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Contratante

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 003/2022-SEAGRI

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia, s/n, CEP:





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município